



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2540/2022

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico – SRP nº 100/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO BEM COMO LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 100/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO BEM COMO LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

- PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 41.734.384/0001-53 no valor total de R\$ 174.741,98 (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 01 de Dezembro de 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal